



**INSTITUTO
FEDERAL**
Baiano

Campus
Catu

Boletim de Serviço Interno (BSI)



EDUCAÇÃO PÚBLICA
DE QUALIDADE,
**TRANSFORMANDO
VIDAS.**



**INSTITUTO
FEDERAL**

Baiano

Campus
Catu

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

SUMÁRIO

PORTARIA 54/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	05.
Constitui comissão de planejamento para aquisição de licença de software para a construção de horário de aulas.	
PORTARIA 55/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	07.
Designa a comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 01/2026, firmado com a empresa MAIA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA para prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação.	
PORTARIA 56/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	09.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba- Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de energia elétrica.	
PORTARIA 57/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	11.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 10/2024, firmado com a empresa Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para prestação de serviço de abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário.	
PORTARIA 58/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	13.
Designa a comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 07/2026, firmado com a empresa Global Empreendimentos e Serviços Ltda. para prestação de serviço de apoio administrativo.	
PORTARIA 59/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	15.
Designa gestores e fiscais do Contrato 21/2021 oriundo do pregão 08/2021 referente à Administração, gerenciamento e controle informatizado de frota.	
PORTARIA 60/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	17.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 09/2022 - MAP Serviços de Segurança Eireli.	
PORTARIA 61/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	19.
Autoriza o servidor Fernando Martins de Oliveira Neto a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - Campus Catu.	
PORTARIA 62/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	21.
Localização de exercício do(a) servidor(a).	
PORTARIA 63/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	23.
Designa gestão e fiscalização do contrato nº 11/2026, firmado com a empresa HF Comércio e Serviços Ltda.	
PORTARIA 64/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	25.
Constitui comissão para avaliação de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.	
PORTARIA 65/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	27.
Designa gestor(es) e fiscal (ais) do contrato 20/2021, firmado para a contratação de serviços continuados de apoio às Unidades Educativas de Campo.	

PORTARIA 66/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	29.
Altera a Portaria 21/2025 - CAT-GAB/CATDG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025 e Dispõe sobre a designação de membros responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de serviço de solução outsourcing de impressão.	
PORTARIA 67/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	31.
HOMOLOGAR a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho – PGD.	
PORTARIA 68/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	33.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba- Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de energia elétrica.	
PORTARIA 70/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	35.
Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Cozinha – PROEJA.	
PORTARIA 71/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	37.
Revoga, a pedido, portaria de servidor(a) do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho.	
PORTARIA 72/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	38.
Localização de exercício de servidor.	
PORTARIA 73/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	40.
Designa servidor para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.	
PORTARIA 74/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	42.
Atualiza a localização de exercício dos servidores.	
PORTARIA 76/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	48.
Altera a composição de responsáveis pela realização da Conformidade dos Registros de Gestão.	
PORTARIA 77/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	50.
Designa gestor(a) e fiscais do contrato 13/2022, firmado para a concessão de uso, de forma onerosa, de dois espaços físicos	
PORTARIA 78/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	52.
Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 14/2021, referente a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais para alunos e estagiários.	
PORTARIA 79/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	54.
Atualiza portaria de gestão e fiscalização do contrato nº12/2022, firmado com a empresa MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda, referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo lanche e almoço).	
PORTARIA 80/2026 – CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.....	56.
Autoriza o(a) servidor(a) Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos a conduzir veículos oficiais.	
Relatório de diárias e viagens.....	58.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 54/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026

Constitui comissão de planejamento para aquisição de licença de software para a construção de horário de aulas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor de e-mail enviado pela Direção Administrativa para o gabinete da Direção Geral em 04/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, com os servidores relacionados abaixo, comissão de planejamento para aquisição de materiais de licença de software para a construção de horário de aulas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*:

Servidor(a)	SIAPE	Cargo	Lotação	Função na comissão
TABATA TORMENA	2368527	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Catu	Presidente
JOACYR SILVA DOS SANTOS	2227016	Técnico em Segurança do Trabalho	Catu	Membro(a)
PATRICIA DE OLIVEIRA	3037660	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Catu	Membro(a)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 05/05/2026 14:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845510
Verificador: 06ebaa57ee
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 55/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de maio de 2026

Revoga portaria 2/2026 e designa a comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 01/2026, firmado com a empresa MAIA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA para prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO: uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250074.2026-35, datado de 19 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA 2/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 01/2026, firmado com a empresa MAIA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA para prestação de serviço de limpeza, higienização e conservação do IF Baiano, Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor(a)
JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Fiscal técnico/gestor(a) substituto(a)
JACSON PEREIRA DE JESUS	2245304	Técnico em Contabilidade	Fiscal administrativo

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
01/2026	MAIA SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 15 de janeiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 05/05/2026 14:42:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845487
Verificador: 43b2b71c73
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 56/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Revoga Portaria 19/2026 e designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de energia elétrica do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251234.2024-00, datado de 19 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 19/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor
JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Fiscal técnico e Gestor substituto
ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	1103889	Auxiliar de Eletricista	Fiscal técnico/gestor substituto

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
28/2017	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 31 de dezembro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/05/2026 14:38:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845952
Verificador: 7a9e79e618
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 57/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Revoga Portaria 21/2026 e Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 10/2024, firmado com a empresa Serviços Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para prestação de serviço de abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário no âmbito do IF Baiano Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO: uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250442.2025-64, datado de 11 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 21/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 10/2024, firmado com a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** , que tem como objeto a prestação de serviço de abastecimento de água e serviço de esgotamento sanitário do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor
JOSÉ MARCOS CHAVES DE MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Gestor substituto

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR

10/2024	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
---------	---

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, nesta data e ficará vigente até 31 de dezembro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/05/2026 14:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845717
Verificador: 76498dc008
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 58/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Designa a comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 07/2026, firmado com a empresa Global Empreendimentos e Serviços Ltda para prestação de serviço de apoio administrativo do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO: uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250939.2026-63, datado de 30 de abril de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 07/2026, firmado com a empresa Global Empreendimentos e Serviços Ltda para prestação de serviço de apoio administrativo do IF Baiano, Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor(a)
JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Fiscal técnico/gestor(a) substituto(a)
JACSON PEREIRA DE JESUS	2245304	Técnico em Contabilidade	Fiscal administrativo
RITA DE CÁSSIA VASCONCELOS BORGES	3488806	Assistente Administrativo	Fiscal Setorial

TÁBATA TORMENA	2368527	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Fiscal Setorial
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Fiscal Setorial
MARCOS PAULO OLIVEIRA DE CARVALHO	1379344	Auxiliar de Biblioteca	Fiscal Setorial

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
07/2026	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 02 de fevereiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/05/2026 14:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845625
Verificador: be1ef6b9d5
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 59/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Revoga Portaria 25/2026 e Designa gestores e fiscais do Contrato 21/2021 oriundo do pregão 08/2021 referente à Administração, gerenciamento e controle informatizado de frota do IF Baiano - Campus Catu.

DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO: uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250474.2023-06, datado de 09 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA 25/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de março de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como gestor(es) e fiscal(ais) técnico(s), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência do Pregão 08/2021 e seus anexos, firmado para a administração, gerenciamento e controle informatizado dos veículos oficiais do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente administração	Gestor(a)
JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Fiscal técnico/gestor(a) substituto(a)
ANTENOR DOS SANTOS COSTA	47156	Servente de Obra	Fiscal Técnico
VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente administração	Fiscal Técnico

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
21/2021	BAMEX - Consultoria em Gestão Empresarial Eireli

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, e estará vigente até 01 de fevereiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/05/2026 14:53:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845535
Verificador: a4079fb771
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 60/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026

Designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 09/2022 - MAP Serviços de Segurança Eireli.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, CONSIDERANDO: uso da competência delegada pela Portaria nº. 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, Seção 2, Nº 54, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº23329.251152.2022-95, datado de 29 de abril de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como gestor e fiscal técnico, do contrato 09/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e ronda motorizada, com dedicação de mão de obra exclusiva nas dependências do IF Baiano - *Campus Catu*:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor(a)
OSCARLINO SOUZA FERREIRA	51733	Vigilante	Fiscal técnico e gestor(a) Substituto(a)
VALMIR SOARES DOS SANTOS	1889075	Assistente em Administração	Fiscal técnico
JACSON PEREIRA JESUS	2245304	Técnico em Contabilidade	Fiscal administrativo.

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
09/2022	MAP Serviços de Segurança Eireli.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente até o dia 30 de maio de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 06/05/2026 14:53:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 845457
Verificador: e744538b34
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 61/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de maio de 2026

Autoriza o servidor Fernando Martins de Oliveira Neto a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 501, de 02 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2026, Seção 2, Nº 64, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3036070, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiano Ferreira Nascimento, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG** em 07/05/2026 15:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 847245
Verificador: 12a8a594a7
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 62/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2026

Localização de exercício do(a) servidor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano -*Campus* Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **R E S O L V E**:

Art. 1º - **LOCALIZAR** o exercício do(a) servidor(a) **MARIANA ELOY DOS REIS**, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula SIAPE 2187951 no setor de Coordenação de Assistência Estudantil (CAT-CAE), deste *Campus*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 13/05/2026 05:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 849365
Verificador: 9b7f2c2824
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 63/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de maio de 2026

Designa gestão e fiscalização do contrato nº 11/2026, firmado com a empresa HF Comércio e Serviços Ltda.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o que consta no Processo nº 23329.251018.2026-18, datado de 07 de Maio de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestor(a) e fiscais do Contrato nº 11/2026, firmado com a empresa HF Comércio e Serviços Ltda, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de manutenção de câmaras frigoríficas – HF Comércio e Serviços Ltda, no IF Baiano Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em administração	Gestor(a)
WALDECIR MACHADO FRANÇA	1894249	Técnico em Alimentos e Laticínios	Fiscal Técnico(a) e Gestor(a) Substituto(a)
JOELSON DOS SANTOS PENELUC	51702	Almoxarife	Fiscal Técnico
JOEL LIMA COSTA	2213726	Cozinheiro	Fiscal Técnico

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
11/2026	HF Comércio e Serviços Ltda

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura e estará vigente até o dia 30 de março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 13/05/2026 05:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 849302
Verificador: 80afaa29e4
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 64/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2026

Constitui comissão para para avaliação de proposta de Trabalho de Conclusão de Curso.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA N° 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, N° 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei n° 11.892, de 29/12/2008, e na Lei n° 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo n° 23329.251039.2026-33, de 08 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para avaliação da proposta de Trabalho de Conclusão de Curso da discente Deijaine de Jesus Nascimento, matrícula 20231CAT26I0061, do curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio do IFBAIANO - Campus Catu:

SSERVIDOR(a)	CARGO	SIAPÉ	Lotação	Função
Luana Tassia dos Santos Ramos	PROFESSOR EBT	1105886	Catu	Presidente
Hilma Conceicao Fonseca Santos	PROFESSOR EBT	3028447	Catu	Avaliador
Dalila dos Santos Monteiro	PROFESSOR EBT	3055279	Catu	Avaliador

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de 60 dias.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiano Ferreira Nascimento, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG** em 14/05/2026 14:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 849793
Verificador: 86fa9d14a7
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 65/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2026

Designa gestor(es) e fiscal (ais) do contrato 20/2021, firmado para a contratação de serviços continuados de apoio às Unidades Educativas de Campo, nas dependências do IF Baiano - Campus Catu.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 501, de 02 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2026, Seção 2, Nº 64, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250441.2023-58, datado de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª – DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato 20/2021, firmado para a contratação de serviços continuados de apoio às Unidades Educativas de Campo, nas dependências do IF Baiano - *Campus Catu*, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, para a manutenção dos projetos que dão suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão, incluindo o fornecimento de todos os insumos e equipamentos de trabalho, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão 05/2021:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
FABRÍCIO DA GAMA SANTANA	1889638	Técnico em Agropecuária	Gestor do contrato
DEISIANE MOREIRA NUNES	2781451	Médica Veterinária	Fiscal do contrato/Gestor substituto

WALDECIR MACHADO FRANÇA	1894249	Técnico em Alimentos e Laticínios	Fiscal técnico do posto de Aux. de Agroindústria
JACSON PEREIRA DE JESUS	2245304	Técnico em Contabilidade	Fiscal administrativo

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
20/2021	LC Cobra Empreendimentos e Serviços Ltda.

Art. 2ª – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2026 e estará vigente até o dia 01 de Março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiano Ferreira Nascimento, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG** em 15/05/2026 15:40:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851257
Verificador: 1e2e500e66
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 66/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 15 de maio de 2026

Altera a Portaria 21/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025 e Dispõe sobre a designação de membros responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato de serviço de solução outsourcing de impressão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 501, de 02 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2026, Seção 2, Nº 64, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250495.2025-85, datado de 17 de Março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA 21/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de março de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo para fiscalização do Contrato nº 01/2025, que trata da contratação de empresa fornecedora de serviços de outsourcing de impressão, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*, conforme disposto a seguir:

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO - CONTRATO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO			
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em administração	Gestor(a) do contrato
LUCAS FILIPE ANDRADE DA SILVA	1983516	Tec. de Tecnologia da Informação	Fiscal do contrato/Gestor substituto

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
01/2025	SOL E LUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Art.3º - As atividades dos integrantes serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2026 e estará vigente até o dia 15 de fevereiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiano Ferreira Nascimento, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG** em 15/05/2026 16:16:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851237
Verificador: 9ae959b0c1
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 67/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de maio de 2026

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O que consta no processo 23329.250909.2026-57, datado de 28/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 146/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 30 de outubro de 2024.

Art. 2º HOMOLOGAR a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho, no âmbito do *Campus Catu* do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial: 20%

<i>Campus/Pró-Reitoria/ Diretoria Sistêmica</i>	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento
<i>Campus Catu</i>	Gabinete-GAB	CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	2342529	Técnico em Assuntos Educacionais	(75) 98125-9479	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 18/05/2026 13:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851733
Verificador: a3754fe725
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 68/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

Revoga Portaria 56/2026 e designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de energia elétrica do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250047.2026-62, datado de 12 de janeiro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 56/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de maio de 2026.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 28/2017, firmado com a empresa Coelba-Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia para gerenciamento dos serviços de fornecimento de energia elétrica do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
EDINEI DE JESUS BORGES	3422785	Assistente em Administração	Gestor
JOSÉ MARCOS CHAVES MENEZES	1103882	Auxiliar de Encanador	Fiscal técnico e Gestor substituto
ZELMIRO ALVES DE OLIVEIRA	1103889	Auxiliar de Eletricista	Fiscal técnico

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
28/2017	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - Coelba.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 31 de dezembro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/05/2026 09:15:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853032
Verificador: 3d107a179d
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 70/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

Constitui o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Cozinha - PROEJA, do IF Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23329.251133.2026-92, de 14 de maio de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º – REVOGAR a Portaria 107/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO.

Art. 2º – Constituir, com os servidores abaixo relacionados, o Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico em Cozinha - PROEJA, do IF Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
LAIS MOREIRA CAVALCANTI	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico	2342365	Presidente
HILDEMAR LACERDA DA CONCEIÇÃO	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico	2948689	Membro
CAROLINA DE BRITO OLIVEIRA	Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico	1710707	Membro
RAFAEL ROSA DA ROCHA	Técnico em Assuntos Educacionais	2344675	Membro

Art. 3º - São atribuições do NAP:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico do Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como elaborar e acompanhar a execução do Plano de

Implantação de Curso, quando for o caso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhamento ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso;

VIII - realizar processo avaliativo do curso;

IX - registrar, em ata, todas as atividades do NAP.

Art. 4º - O mandato do NAP terá duração de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/05/2026 19:51:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853280
Verificador: 887ce38932
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 71/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

Revoga, a pedido, portaria de servidor(a) do Programa de Gestão - Modalidade Teletrabalho - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Catu.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo eletrônico 23807.250825.2026-31, de 11 de maio de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 175/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/05/2026 19:52:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 852346
Verificador: 480eaf3940
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 72/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de maio de 2026

Localização de exercício de servidor.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301 , de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º -Localizar o exercício do servidor abaixo relacionado:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG
CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	Técnico em Assuntos Educacionais	2342529	Direção Acadêmica (CAT- DDE)	Gabinete (CAT-GAB)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 21/05/2026 19:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 851099
Verificador: f900cb2540
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 73/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2026

Designa servidor para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado para operacionalização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Catu*.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função no SCDP
CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	Técnico em Assuntos Educacionais	2342529	Autoridade Superior e Ordenador de Despesas - Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 22/05/2026 14:52:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854001
Verificador: a25abb1981
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 74/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de maio de 2026

Atualiza a localização de exercício dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- e-mail recebido pelo Gabinete em 20/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria 32/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de abril de 2025.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Catu*, conforme disposto a seguir:

MATRICULA	SERVIDOR	SETOR EXERCICIO	UORG
2875265	Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos	CAT-DG	11
1555644	Darlan Bispo dos Santos	CAT-DG	11
1999483	Aline da Cruz Porto Silva	CAT-DDE	12
3160826	Aline Mascarenhas Oliveira de Medeiros	CAT-DDE	12
1798624	Ana Paula Santos Ribeiro	CAT-DDE	12
1625109	Andre Luiz Andrade Rezende	CAT-DDE	12
1851953	Arlson Fernandes de Souza	CAT-DDE	12
1854877	Caroline de Assis Lima	CAT-DDE	12

3055279	Dalila dos Santos Monteiro	CAT-DDE	12
1757117	Debora Silva das Chagas	CAT-DDE	12
3162062	Edilaine Andrade Melo	CAT-DDE	12
3012327	Eliane Silva de Queiroz	CAT-DDE	12
2493088	Eneida Alves Rios	CAT-DDE	12
1882928	Fabio Santos Melo	CAT-DDE	12
1677089	Ferdinando Santos de Melo	CAT-DDE	12
1742902	Fernanda Caroline Cerqueira Palmeira	CAT-DDE	12
1121778	Gracy Karla da Rocha Cortes Souza	CAT-DDE	12
1874533	Ilza Alves de Amorim	CAT-DDE	12
1938358	Jose Augusto Monteiro de Castro Lima	CAT-DDE	12
1778253	Marcos Cajaiba Mendonca	CAT-DDE	12
1379344	Marcos Paulo Oliveira de Carvalho	CAT-DDE	12
3319207	Mariana Muniz Sampaio	CAT-DDE	12
3037660	Patricia de Oliveira	CAT-DDE	12
2395886	Pedro Bernardo de Mello Oliveira	CAT-DDE	12
2344675	Rafael Rosa da Rocha	CAT-DDE	12
1860460	Raquel Nunes Almeida Bomfim	CAT-DDE	12
1742518	Romero Mendes Freire de Moura Junior	CAT-DDE	12
1103674	Sheila Coringa Lemos Garcia	CAT-DDE	12
1105604	Simone Simoes da Silva Melo	CAT-DDE	12
1826824	Susana Melo Gesteira Andrade	CAT-DDE	12
1754975	Tarsio Ribeiro Cavalcante	CAT-DDE	12
2213169	Vanderlito dos Santos Costa	CAT-DDE	12
2345612	Vaniele Souza Ribeiro	CAT-DDE	12
1894249	Waldecir Machado Franca	CAT-DDE	12
1791937	Gleidson Antonio da Silva Sa Barreto	CAT-DAP	13
2227016	Joacyr Silva dos Santos	CAT-DAP	13
1103882	Jose Marcos Chaves Menezes	CAT-DAP	13
2227508	Adriano de Jesus Ferreira	CAT-NGTI	138
2339777	Donizete Freire dos Santos Junior	CAT-NGTI	138
1983516	Lucas Filipe Andrade da Silva	CAT-NGTI	138
1880430	Jonas da Costa Oliveira	CAT-NAGP	140
2342529	Cassiano Ferreira Nascimento	CAT-GAB	141
3007458	Elton Santana da Silva	CAT-CGAF	306
1575061	Greice Carneiro de Santana	CAT-CGAF	306
2245304	Jacson Pereira de Jesus	CAT-CGAF	306
2781451	Deisiane Moreira Nunes	CAT-CUEC	323
1889638	Fabricio da Gama Santana	CAT-CUEC	323
1221009	Laurismar Marques Ferreira	CAT-CUEC	323
1213775	Luiz Claudio Souza	CAT-CUEC	323

1213453	Weliton Cley Bispo do Rosario	CAT-CUEC	323
3130398	Cinara de Andrade Silva Santana	CAT-CAE	340
1106445	Denilson Fernandes de Souza	CAT-CAE	340
2329639	Eneas Davi Silva da Cruz	CAT-CAE	340
2213726	Joel Lima Costa	CAT-CAE	340
3523901	Jose Marcos Lemos de Souza	CAT-CAE	340
1104145	Jose Roberto dos Santos Selino	CAT-CAE	340
1302105	Ludmila Anjos de Jesus	CAT-CAE	340
1978675	Marcelino Pimentel de Souza	CAT-CAE	340
1106439	Maria Anita Santos Damasceno	CAT-CAE	340
2187951	Mariana Eloy dos Reis	CAT-CAE	340
3006997	Marlon Alves Pedra Cardoso	CAT-CAE	340
364924	Wagner Neri de Souza	CAT-CAE	340
2383662	Washington Souza dos Santos	CAT-CAE	340
2342166	Acimar Ribeiro de Freitas	CAT-CGE	349
3501918	Adenilton Pereira de Barros	CAT-CGE	349
1692774	Adriana Andrade Arnaut	CAT-CGE	349
1465473	Alexandra Souza de Carvalho	CAT-CGE	349
3077143	Anastacio Brito Alves	CAT-CGE	349
2255881	Andre Marcilio Carvalho de Azevedo	CAT-CGE	349
1063150	Anisia Goncalves Dias Neta	CAT-CGE	349
1746606	Antonio Jorge Tourinho Braga	CAT-CGE	349
1744775	Antonio Jose Prado Martins Santos	CAT-CGE	349
1870956	Antonio Leonan Alves Ferreira	CAT-CGE	349
1321105	Artus Bolzanni	CAT-CGE	349
1326172	Bruno Anselmo Guilhen	CAT-CGE	349
1388840	Camila Pontes Pena	CAT-CGE	349
1785347	Carlos Ailton da Conceicao Silva	CAT-CGE	349
1542436	Carlos Robson Matos Lima	CAT-CGE	349
1710707	Carolina de Brito Oliveira	CAT-CGE	349
3473529	Carolina Ribeiro Silva	CAT-CGE	349
1795719	Cassiane da Silva Oliveira Nunes	CAT-CGE	349
1794257	Cayo Pablio Santana de Jesus	CAT-CGE	349
2890648	Celio Jose dos Santos	CAT-CGE	349
1785522	Cesar Marques Borges Querino	CAT-CGE	349
1743154	Christian Pereira Lopes dos Santos	CAT-CGE	349
1785038	Cristiane Brito Machado	CAT-CGE	349
1796377	Davi Silva da Costa	CAT-CGE	349
1514080	Denilson Santana Sodre dos Santos	CAT-CGE	349
2756020	Eder Pereira dos Santos	CAT-CGE	349
2693679	Eduardo Batista Guimaraes Nunes dos Santos	CAT-CGE	349
1369442	Evanildes Costa Santos	CAT-CGE	349

1847718	Fabricio dos Santos Brandao	CAT-CGE	349
1698155	Fernanda Meneses de Miranda Castro	CAT-CGE	349
3036070	Fernando Martins de Oliveira Neto	CAT-CGE	349
1065774	Filipe Adeodato Garrido	CAT-CGE	349
2345864	Francisco Augusto da Silva Neto	CAT-CGE	349
2710095	Fulvio Viegas Santos Teixeira de Melo	CAT-CGE	349
2023187	Georgia Silva Xavier Berger	CAT-CGE	349
1876997	Gilvan Martins Duraes	CAT-CGE	349
2948689	Hildemar Lacerda da Conceicao	CAT-CGE	349
3028447	Hilma Conceicao Fonseca Santos	CAT-CGE	349
2067809	Ivo Ferreira de Jesus	CAT-CGE	349
1669948	Jacson de Jesus dos Santos	CAT-CGE	349
3495976	Jair Cardoso dos Santos	CAT-CGE	349
1108409	Janaina dos Reis Rosado	CAT-CGE	349
2020320	Janio Paim de Jesus	CAT-CGE	349
3162595	Jessica Caroline Bigaski Ribeiro	CAT-CGE	349
1794706	Joana Fidelis da Paixao	CAT-CGE	349
1931993	Jorge Antonio Alardo Rodrigues de Freitas	CAT-CGE	349
1780723	Jose Rodrigues de Souza Filho	CAT-CGE	349
1785364	Jose Tiago Pereira Barbosa	CAT-CGE	349
1005622	Jussimara Lopes de Jesus Simoes	CAT-CGE	349
1699191	Karina Lavinia Pitta do Carmo Regis de Souza	CAT-CGE	349
1758463	Kelly Cristina Oliveira da Silva	CAT-CGE	349
2342365	Lais Moreira Cavalcanti	CAT-CGE	349
1863298	Leandro Silva Teixeira	CAT-CGE	349
1741900	Lilian do Socorro Ferreira Feio	CAT-CGE	349
1105886	Luana Tassia dos Santos Ramos	CAT-CGE	349
1994688	Luciane Brito Oliveira	CAT-CGE	349
1106451	Luis Geraldo Teixeira Soria	CAT-CGE	349
2612952	Marcelo Souza Oliveira	CAT-CGE	349
1226480	Marcio Rodrigo Bomfim	CAT-CGE	349
1741987	Maria Amelia Teixeira Blanco	CAT-CGE	349
1288591	Maria Cristina Ferreira Alfaya	CAT-CGE	349
1289022	Maria Matilde Nascimento de Almeida	CAT-CGE	349
1940276	Maria Nazare Guimaraes Marchi	CAT-CGE	349
1784863	Mauricio de Almeida Pereira	CAT-CGE	349
1742103	Mirna Ribeiro Lima da Silva	CAT-CGE	349
1514196	Misonete Gueidneli Cavalcanti Costa	CAT-CGE	349
1935222	Moises Almeida Pinto Rodrigues da Costa	CAT-CGE	349

1801714	Moises da Cruz Silva	CAT-CGE	349
2299434	Moises Leal Morais	CAT-CGE	349
2194760	Osvaldo Santos de Brito	CAT-CGE	349
2344402	Pedro Menezes Franca	CAT-CGE	349
2350345	Petry Rocha Lordelo	CAT-CGE	349
1300443	Renata Cristina Alves	CAT-CGE	349
1022832	Romelia Santos de Araujo Silva	CAT-CGE	349
1651919	Ronaldo Pedreira dos Santos	CAT-CGE	349
1930728	Rosali Amaral de Matos	CAT-CGE	349
1800149	Rosemeire Oliveira Nascimento	CAT-CGE	349
1828547	Rosemeire Silva Barauna	CAT-CGE	349
2023034	Saulo Luis Capim	CAT-CGE	349
2368527	Tabata Tormena	CAT-CGE	349
2027950	Ubiraneila Capinan Barbosa	CAT-CGE	349
1802009	Victor Ernesto Silveira Silva	CAT-CGE	349
1209293	Wanderson Farias da Silva Alves	CAT-CGE	349
1552555	Wilson Fabio de Oliveira Bispo	CAT-CGE	349
2373236	Yone Carneiro de Santana Goncalves	CAT-CGE	349
3422797	Michele Santos de Carvalho	CAT-SRE	360
3488806	Rita de Cassia Vasconcelos Borges	CAT-SRE	360
1979201	Robson de Aragao Nunes	CAT-SRE	360
51721	Ivone dos Santos Costa Santos	CAT-CEOF	387
3422785	Edinei de Jesus Borges	CAT-CSL	388
47152	Everaldo dos Santos Silva	CAT-CSL	388
51731	Jose Augusto Silveira	CAT-CSL	388
51718	Jose Raimundo Pereira Santos	CAT-CSL	388
1103677	Luciano de Jesus Araujo	CAT-CSL	388
51739	Luiz de Santana Santos	CAT-CSL	388
51733	Oscarlino Souza Ferreira	CAT-CSL	388
1065348	Anderson Felipe Ferreira Lopes	CAT-NL	390
51702	Joelson dos Santos Peneluc	CAT-CA	394
3007470	Joata Mota de Jesus	CAT-NAPNE	431
3048729	Roberto Carlos Cerqueira dos Santos	CAT-NAPNE	431
47156	Antenor dos Santos Costa	CAT-SEG	580
51696	Antonio Carlos Azevedo Araujo	CAT-SEG	580
1103889	Zelmiro Alves de Oliveira	CAT-SEG	580
1889075	Valmir Soares dos Santos	CAT-SP	582
1800517	Elaine Lima do Nascimento Garcia	CAT-GC	596

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 22/05/2026 14:53:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853741
Verificador: e58c54f5e3
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 76/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Altera a composição de responsáveis pela realização da Conformidade dos Registros de Gestão, no âmbito do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- a necessidade de organizar e padronizar a emissão de atos normativos inferiores a Decreto pelos Órgãos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, de modo a adequá-los às novas regras estabelecidas no [Decreto nº 10.139/2019](#), e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 166/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2025;

Art. 2º - A Conformidade de Registros de Gestão, no âmbito do *Campus Catu*, será realizada pelos(as) servidor(as) abaixo designados(as):

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função
DARLAN BISPO DOS SANTOS	Administrador	1555644	Conformista Titular
GLEIDSON ANTONIO DA SILVA SA BARRETO	Analista de Tecnologia da Informação	1791937	Conformista Substituto

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 27/05/2026 09:52:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 855427
Verificador: 37e00e71d8
Código de
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 77/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Designa gestor(a) e fiscais do contrato 13/2022, firmado para a concessão de uso, de forma onerosa, de dois espaços físicos, nas dependências do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.251200.2026-79, datado de 21 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a equipe de gestão e fiscalização do contrato 12/2026, firmado com a empresa RMV Churrascaria e Pizzaria LTDA, que tem como objeto concessão de uso, de forma onerosa, de dois espaços físicos do IF BAIANO - CAMPUS CATU, com área aproximada total de 50 m2, destinados à instalação e ao funcionamento de duas cantinas, através da contratação de pessoa jurídica especializada em preparo e comércio de lanches, visando atender a comunidade acadêmica e visitantes:

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA	3130398	Assistente de Aluno	Gestor(a) do contrato
JOSÉ MARCOS LEMOS DE SOUZA	3523901	Assistente de Aluno	Fiscal técnico(a)/gestor(a) substituto(a)
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	1742902	Professora EBT	Fiscal técnico(a) e gestor(a) substituto(a)

NÚMERO DO CONTRATO	FORNECEDOR
12/2026	RMV Churrascaria e Pizzaria LTDA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e estará vigente até o dia 01 de março de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 27/05/2026 10:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 854000
Verificador: ea6eb0eb03
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 78/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Revoga portaria 13/2024 e designa comissão de gestão e fiscalização do contrato nº 14/2021, referente a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais para alunos e estagiários do IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250091.2024-19, datado de 24 de Janeiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 13/2024 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como **gestores(as) e fiscais** do Contrato nº 14/2021, firmado para a contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais, tipo coletivo, para alunos do IF Baiano *Campus Catu* e alunos matriculados em outras instituições de educação que estejam na condição de estagiários e desenvolvam atividades didático pedagógicas no IF Baiano *Campus Catu*, conforme condições estabelecidas no Termo de referência do Pregão 29/2021 e seus anexos.

SERVIDOR(A)	SIAPÉ	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	1742902	Coordenadora CAE	Gestor(a) do contrato
FÁBIO SANTOS MELO	1882928	Coordenador NURI	Fiscal técnico(a)
MARIANA ELOY DOS REIS	2187951	Nutricionista	Fiscal técnico(a) e gestor(a) substituto(a)

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
14/2021	MBM Seguradora S/A

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e ficará vigente até 31 de janeiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 27/05/2026 10:01:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 853964
Verificador: a18fae221d
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 79/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de maio de 2026

Atualiza portaria de gestão e fiscalização do contrato nº **12/2022**, firmado com a empresa **MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda**, referente à prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo lanche e almoço), no IF Baiano - Campus Catu.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº. 301, de 19 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2026, Seção 2, Nº 55, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o que consta no Processo nº 23329.250064.2024-38, cadastrado em 17/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGA a Portaria 166/2025 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2025;

Art. 2º - DESIGNAR os(as) servidores(as), relacionados(as) abaixo, como gestores(as) e fiscais do Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda, que tem como objeto contratação de serviços continuados de alimentação coletiva para fornecimento de refeições prontas e transportadas (tipo lanche e almoço) do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu.

SERVIDOR(A)	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
MARIANA ELOY DOS REIS	2187951	Nutricionista	Gestor(a)
JOEL LIMA COSTA	2213726	Cozinheiro	Fiscal técnico
FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	1742902	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Fiscal técnico e gestor(a) substituto(a)

Nº DO CONTRATO	FORNECEDOR
12/2022	MS Sousa & Miranda Alimentação Ltda.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, nesta data, e terá vigência até 31 de Janeiro de 2027.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 27/05/2026 14:55:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 856073
Verificador: c778b25cef
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
 Fone: (71) 3641-7901



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 80/2026 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2026

Autoriza o(a) servidor(a) Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos a conduzir veículos oficiais do IF Baiano - *Campus Catu*.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 501, de 02 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2026, Seção 2, Nº 64, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892/2008, na Lei nº 8.112/1990 e na Portaria Normativa 13/2022-RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11/03/2022 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) servidor(a) MORGANA CARDOSO BRASILEIRO BORGES BASTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2875265, como condutor de veículo oficial do IF Baiano - *Campus Catu*, conforme credenciais de sua Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 2 (dois) anos.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cassiano Ferreira Nascimento, Diretor Geral Substituto - SUBSTITUTO - CAT-DG** em 29/05/2026 09:48:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 857122
Verificador: 6fd129e8ca
Código de Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000
Fone: (71) 3641-7901

**Usuário logado:**

Cassiano Ferreira Nascimento

Órgão:

- Campus Catu

CAMPUS CATU (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/05/2026 A 31/05/2026

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000831/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/05/2026	10/05/2026	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/05/2026	10/05/2026	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
000852/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2026	16/05/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2026	16/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
000855/26	ELTON SANTANA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/05/2026	22/05/2026	Santo Amaro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							22/05/2026	22/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Santo Amaro (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.208,28
000856/26	JACSON PEREIRA DE JESUS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/05/2026	22/05/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							22/05/2026	22/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		216,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.208,28
000869/26	ANTENOR DOS SANTOS COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/05/2026	16/05/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/05/2026	16/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000966/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	22/05/2026	22/05/2026	Catu (BA)	São Francisco do Conde (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							22/05/2026	22/05/2026	São Francisco do Conde (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			113,32
000967/26	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	23/05/2026	23/05/2026	Catu (BA)	São Francisco do Conde (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							23/05/2026	23/05/2026	São Francisco do Conde (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
000994/26	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/05/2026	28/05/2026	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/05/2026	28/05/2026	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		54,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			135,82
Sub-Total Geral												11,0	4.067,50	0,00	4.067,50
Total (R\$)														3.715,70	